



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONVÊNIO DE Nº 017/2021 – TJ/PA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O
MUNICÍPIO DE TRACUATEUA, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por sua Presidente, a Excelentíssima Desembargadora **CÉLIA REGINA LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3064217-SSP/PA e CPF nº 183.955.282-00, residente e domiciliada nesta Cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO TRACUATEUA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.999/0001-92, com sede na Rua Mário nogueira de sousa, s/nº, bairro Centro, CEP: 68647-000, Tracuateua/PA, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **JOSÉ BRAÚLIO DA COSTA**, portador da carteira de identidade nº. 279079 MB/RJ, inscrita no CPF nº 024.460.812-15, residente e domiciliado no município de Tracuateua, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

2. Compete ao **CONVENENTE**:

2.1 – Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento;

2.2 – Encaminhar, mensalmente, ao **CONVENIADO**, a frequência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Convênio.

3. Compete ao **CONVENIADO**:

3.1 – Ceder, para o **CONVENENTE**, servidores de seu quadro efetivo, para viabilizar a realização do objeto pretendido;

3.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o **CONVENENTE**.

Assinatura
1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3. O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, de 09 de agosto de 2021 a 09 de agosto de 2024, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

4. A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cedência.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

5. Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

6. Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7. O presente Convênio será publicado pelo CONVENIENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8. Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio.

8.1 E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 09 de agosto de 2021.


CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará


JOSÉ BRAILIO DA COSTA
Prefeito Municipal de Tracuateua

Testemunhas:

Nome: Antônio Lucas de Sousa Oliveira Martins
CPF nº 00319892270

Nome: Jefferson de Jesus R. Santos
CPF nº 772.451.302.30

em mais 12 (doze) meses.// Valor do Aditivo: conforme proposta da empresa é de R\$ 231.612,50 (valor global).// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.102.02.129.1417.8639; Fonte de Recurso: 0118; Elemento de despesa:339039.// Vigência:02/09/2021 a 01/09/2022// Data da assinatura: 09/08/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela Assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos– Secretário de Planejamento.

Protocolo: 697050

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2020-TJ-PA (Objeto do Contrato: Reforma do Fórum da Comarca de Muaná/Pa)// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Empresa B&M CONSTRUTORA LTDA// CNPJ/MF 04.370.847.0001-19//Objeto do Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência (por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15 de setembro de 2021, com encerramento em 12 de janeiro de 2022), de execução e acréscimo de valor (no percentual de 5,415%, sobre o valor global, o que corresponde ao valor R\$ - 34.175,25 (trinta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)) // Considerando o acréscimo de valor, o montante global do contrato passa a ser de R\$- 710.936,61 (setecentos e dez mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.7638; Natureza de Despesa 449051; Fonte de Recurso 0101,0118. Data da assinatura: 16/08/2021//Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJE/PA, Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 696699

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 017/2021/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Tracuateua, inscrito no CNPJ: 01.612.999/0001-92.// Objeto: cooperação entre os partícipes, para cessão de servidores públicos municipais para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.// Vigência: 03 (três) anos, com início em 09/08/2021 e término em 09/08/2024// Data da assinatura: 09/08/2021// Responsáveis pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA e José Bráulio da Costa, Prefeito do Município de Tracuateua.

Protocolo: 696807

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 013/2009/TJPA/Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Alenquer//Objeto: Cooperação mútua dos Convenientes visando a propiciar agilidade e melhora na qualidade da prestação jurisdicional no município//Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 03 anos // Vigência: início em 13/08/2021 a 12/08/2024//Data da assinatura: 06/08/2021// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA

Protocolo: 696820

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 028/2018 – TJPA// Celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Muaná, inscrito no CJPJ nº. 05.105.200/0001-22// Objeto: Cessão de servidores para a realizações de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município de Muaná. // Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 03 anos // Vigência do aditivo: início em 17/07/2021 e término em 16/07/2024// Data da assinatura: 15/07/2021// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA

Protocolo: 696845

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 015/2021/TJPA//Partes: TJPA e a empresa V O BEGOT EPP - INVICTOR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.982.705/0001-69, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, Rod. BR 316 KMS, nº 367B, Bairro: Águas Lindas, CEP: 67.020 – 000, tel.: (91) 98817-7142, e-mail: construoliveira@globo.com//Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços nº 015/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021 a qual tem por objeto o registro de preço para a aquisição de Água Mineral Natural Sem Gás Envasada em Garraão de 20 (vinte) Litros,...// Valor: Fica realinhado o valor no percentual de 38,94%, onde o valor unitário passa a ser de 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais).//Data da assinatura: 23/08/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 696836

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 020/2021/TJPA – Pregão nº 028/2021/TJPA// Objeto: O objeto da presente ata é o Registro de Preços para Aquisição de Uniformes Diversos para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo

de referência, Anexo I do edital.//Empresa: MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.564.580/0001-17, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, à Rodovia Mário Covas, nº 119, Bairro Coqueiro, CEP: 67113-330, Telefone (91) 98457-1045, E-mail: licitacao@myo2.com.br// Vigência: início com início em 21 de julho de 2021 e término em 21 de julho de 2022// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8659 - 1º Grau - 02.122.1421.8669 - 2º Grau - 02.122.1421.8670 - Apoio; Fonte: 0118; e Natureza de Despesa: 33.90.30// Data da assinatura: 21/07/2021.// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração //Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos.

Protocolo: 696841

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária - CFFO

EDITAL

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária – CFFO, da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em observância ao art. 24, §§ 3º e 4º da Lei nº 9.105, de 21/07/2020, convoca todas as instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para se fazerem presentes na Audiência Pública, presencial, que se realizará as 13 horas do dia 28/09/2021, com o fim de apresentação, por parte do Poder Executivo, dos relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário e os demais definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, que se constituem nos relatórios trimestrais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, concernentes ao 2º Quadrimestre do exercício de 2021.

Belém, 19 de agosto de 2021

Deputado IGOR NORMANDO
Presidente da CFFO/ALEPA

Protocolo: 697290

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2021, TIPO: Menor preço, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de solução corporativa de impressão, digitalização e cópia - serviço de outsourcing de impressão, DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00h do dia 10/09/2021 no site: www.licitacoes-e.com.br, ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Belém, 26 de agosto de 2021. LEONARDO RAFAEL FERNANDES – Pregoeiro.

Protocolo: 696381

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2021. TIPO: Menor preço. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de Apoio Administrativo, Copeiragem, Recepção, Motorista e Análises de TI. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00h do dia 15/09/2021 no site: www.licitacoes-e.com.br. ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Belém, 26 de agosto de 2021. LEONARDO RAFAEL FERNANDES – Pregoeiro.

Protocolo: 696385